

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326911
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria n º 3519/11 de 28 de
Data de Admissão: 01/12/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE EXTENSÃO
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE GESTÃO
DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326740

ANEXO DA PORTARIA Nº 2361 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011
REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE GESTÃO
DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

TÍTULO I
DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS DE
CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

CAPÍTULO I
DA SUBORDINAÇÃO E DA COMPETÊNCIA

Art.1 – A Coordenadoria de Gestão de Projetos de Captação de Recursos órgão diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Saúde Pública, compete:

- I- Coordenar a Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde captados junto ao Governo Federal Organismos Nacionais e Internacionais, bem como os projetos de investimentos das esferas Municipais, Estaduais e entidades da sociedade civil, captados junto à SESPA;
- II- Formular e estruturar a política de investimentos em saúde articulada com a política de qualificação do SUS;
- Identificar as oportunidades de investimentos e as fontes de recursos para financiamentos de projetos de interesse da Saúde;
- III- Elaborar, em conjunto com as áreas técnicas, projetos para captação de recursos financeiros, sustentáveis e relevantes para sistemas de saúde do Estado;
- IV - Avaliar, priorizar e negociar os projetos de investimentos em saúde a serem viabilizados no Estado;
- V- Realizar Gestão de Projetos de investimentos para o desenvolvimento de ações que estruturem, qualifiquem e efetivem os sistemas de saúde no Estado;
- VI - Controlar, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Repasse, Termos de Convênios e de Cooperação celebrados com a SESPA.

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 2 – A Gerência de Articulação Interristitucional terá as seguintes atribuições

- I- Identificar oportunidades de investimento e fontes de recursos para financiamento de Projetos de investimentos em saúde de interesse da SESPA;
- II - Desenvolver inter-relações com instituições públicas e privadas, visando identificar e remover Entraves à viabilização de Projetos de Investimentos em saúde, a celebração de Convênios, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse;
- III - Assessorar os órgãos setoriais quanto aos aspectos da legislação específica e dos instrumentos necessários à celebração de termos de Convênios, de Cooperação e de Contratos de repasses;
- IV - Participar do processo de negociação e contratação de Convênios, de Cooperação e de Contratos de repasses; e,
- V - Monitorar a tramitação de processos de formalização de Convênios, de Cooperação e de Contratos de repasse junto aos órgãos responsáveis por sua

execução.
Art.3 - A Gerência de Gestão de Projetos de Investimentos em Saúde terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar, em conjunto com as áreas técnicas, projetos para captação de recursos financeiros, sustentáveis e relevantes ao desenvolvimento de sistemas de saúde do Estado;
- II - Avaliar, priorizar e negociar os projetos de investimentos em saúde a serem viabilizados no Estado;
- III - Realizar gestão de Projetos de investimentos para o desenvolvimento de ações que estruturem, qualifiquem e efetivem sistemas de saúde do Estado;
- IV - realizar o cadastramento de projetos de investimentos em saúde nos sistemas SICONV e FNS para captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal;
- Art.. 4 - A Gerência de Gestão de Convênios terá as seguintes atribuições:
Coordenar, assessorar, orientar, supervisionar a execução das ações pertinentes à execução de Programas de Trabalho, Projetos, Atividades ou Eventos com duração determinada, mediante a celebração de Convênios e Termo de Cooperação, relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado, com as diversas esferas do Governo, Organismos nacionais e internacionais e entidades da sociedade civil, bem como assessorar, orientar e supervisionar as áreas técnicas da SESPA.
- Art. 5 - Da Seção de Elaboração de Instrumento de Repasse de Recursos:
I - elaborar os termos de Convênios, Termos Aditivos, Termos de Ajuste, Termo de Cooperação e congêneres;
- II - Manter registro atualizado dos Convênios e outros Instrumentos congêneres, celebrados com a SESPA, que envolvam repasse de recursos financeiros voluntários do Orçamento Geral do Estado;
- III - Fornecer aos órgãos Públicos a documentação necessária à celebração de Convênios, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos;
- IV - Proceder ao enquadramento orçamentário, conforme objeto dos Convênios, consoante ao planejamento estratégico do Estado; e,
- V - Estabelecer normas e procedimentos a serem seguidos no processo de formalização dos Convênios que envolvam recursos estaduais.
- Art. 6 - Da Seção de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Convênios
I- Monitorar a execução física e financeira dos Convênios celebrados com a SESPA;
- II- Manter as informações atualizadas sobre a Evolução do processo de Prestação de Contas dos Convênios celebrados com SESPA;
- III- Elaborar Indicadores de desempenho dos resultados alcançados; e,
- IV- Elaborar relatórios de acompanhamento para subsidiar ações de planejamento.

Portaria Nº 051
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326702
PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2361 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SÍLVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES, matrícula nº103519-1, ocupante do cargo Administrador como Coordenadora de Gestão de Projetos de Captação de Recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Belém, 02 de janeiro de 2012.
HELIO DE MACEDO FRANCO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326718
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 29/12/2011
Valor: 394.128,70
Vigência: 29/12/2011 a 22/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Estabelecer a repactuação dos valores dos serviços prestados através do contrato nº 002/2010, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2011 x 2012.
Contrato: 2

Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545340000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: PARÁ SEGURANÇA LTDA
Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190
CEP. 66113-055 - Belém/PA
Telefone: 9132040611
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326695
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
ERRATA DE FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias Nº 517/14.10.2011 do servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, matrícula nº 57193936-1, publicada no D.O.E Nº 32.020/17.10.2011.
Onde se lê: Período 01.11.2011 a 30.11.2011.
Leia-se : Período 29.10.2011 a 27.11.2011.

ERRATA DE FÉRIAS
Errata na Portaria de Férias Nº 571/09.11.2011 da servidora MARIA DO SOCORRO ARAGÃO PESSOA, matrícula nº 90683-1, publicada no D.O.E Nº 32.034/10.11.2011.
Onde se lê: Férias: mês DEZEMBRO 2011. Ex. 2010/2011
Leia-se : Período: 03.12.2011 a 01.01.2012

ERRATA DE FÉRIAS
Errata na Portaria de Férias Nº 571/09.11.2011 do servidor JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 55587805-1, publicada no D.O.E Nº 32.034/10.11.2011.
Onde se lê: Férias: mês DEZEMBRO 2011. Ex. 2010/2011
Leia-se : Período: 07.12.2011 a 06.01.2011.

ERRATA DE FÉRIAS
Errata na Portaria de Férias Nº 675/13.12.2011 da servidora LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA, matrícula nº 87580-1, publicada no D.O.E Nº 32.055/14.12.2011.
Onde se lê: Férias: mês JANEIRO 2012.
Leia-se : Período: 04.01.2012 a 02.02.2012.

ERRATA DE FÉRIAS
Errata na Portaria de Férias Nº 638/07.12.2011 da servidora JANDIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54188371-2, publicada no D.O.E Nº 32.052/09.12.2011.
Onde se lê: Férias: mês JANEIRO 2012.
Leia-se : Período: 09.01.2012 a 07.02.2012.

ERRATA DE FÉRIAS
Errata na Portaria de Férias Nº 638/07.12.2011 da servidora MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 55586563-1, publicada no D.O.E Nº 32.052/09.12.2011.
Onde se lê: Férias: Mês JANEIRO/2012.
Leia-se : Período: 12.01.2012 a 10.02.2012.

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS
PORTARIA Nº. 694/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias da servidora GILDA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 240877-1, concedida através da PORTARIA Nº 638/07.12.11 no mês de JANEIRO/2012, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 32.052/09.12.11.

PORTARIA Nº. 695/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias da servidora EDNA MARA PEREIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5160669-1, concedida através da PORTARIA Nº 571/09.11.11 no mês de DEZEMBRO/2011, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 32.034/10.11.11.

PORTARIA Nº. 696/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias da servidora GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO, matrícula nº 54188885-1, concedida através da PORTARIA Nº488/20.09.11 no mês de OUTUBRO/2011, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 32.003/21.09.11.

PORTARIA Nº. 697/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias da servidora IVONETE ALMEIDA ALMADA, matrícula nº 57193151-2, concedida através da PORTARIA Nº 638/07.12.11 no mês de JANEIRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.052/09.12.11.

PORTARIA Nº. 698/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias da servidora EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 57190385-1, concedida através da PORTARIA Nº488/20.09.11 no mês de OUTUBRO/2011, referente ao Exercício: 2010/2011, publicada no DOE: 32.003/21.09.11.

PORTARIA Nº. 699/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias do servidor IVOCIR JORGE VASQUEZ, matrícula nº 82651-1, concedida através da PORTARIA Nº638/07.12.11 no mês de JANEIRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.052/09.12.11.

PORTARIA Nº. 700/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) RUBENY MARREIRA VIDAL, matrícula nº 5448753-1, concedida através da PORTARIA Nº 638/07.12.11 no mês de JANEIRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.052/09.12.11.

PORTARIA Nº. 701/02.01.2012 – Tornar sem efeito as férias da servidora IRENE COSTA DA SILVA, matrícula nº 5160057-1, concedida através da PORTARIA Nº 638/07.12.11 no mês de JANEIRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.052/09.12.11.

